PROJETO DE LEI Nº 53/13

Dispõe sobre autorização para realização de Seminário Anti-Drogas, Tabagismo e Álcool no início do ano letivo nas escolas da rede municipal de ensino de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º A Secretaria Municipal de Educação realizará no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, Seminário Anti-Drogas, Tabagismo e Álcool, objetivando transmitir aos alunos da rede municipal, ensinamentos sobre a nocividade e as conseqüências do uso de entorpecentes, alucinógenos e ou excitantes.

Art. 2º Além de palestras, aulas ou debates, deverão ser divulgados, através de painéis e cartazes, os prejuízos causados à pessoa, à sua família e à sociedade.

Art. 3º O Seminário contará com a participação de professores, médicos da Secretaria Municipal de Saúde e componentes da Polícia Militar como palestrantes.

Parágrafo único. Outras autoridades ou pessoas ligadas ao assunto poderão ser convidadas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
JOCEVAL RODRIGUES
JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa tem o dever de zelar pela garantia do direito à vida e à saúde da criança e do adolescente, que devem ser colocados a salvo da exploração do vício e conseqüente dependência de qualquer produto, por garantia expressa em nossa Carta Magna, em seu Art 196 e Art. 227,

"Art. 196. **A saúde** é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acessouniversal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente**,** com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde**,** à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A realização de um Seminário Antidrogas, tabagismo e álcool, no início do ano letivo, aos alunos da rede municipal de ensino, trem como objeto principal a prevenção do uso indevido de drogas. Assim, como tem o objetivo de inibir o uso e consumo de drogas, traz conhecimento aos professores para que tenham meios de lidar com tais situações.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
JOCEVAL RODRIGUES